

**FUNDADORES:**

Prefeito ALIM PEDRO  
Procurador Geral GUSTAVO PHILADELPHO AZEVEDO

**DIRETOR RESPONSÁVEL:**

Procurador Geral — JOSINO DE ARAUJO MEDEIROS

**DIRETOR EXECUTIVO:**

GUSTAVO PHILADELPHO AZEVEDO

**REDATORES SECRETARIOS:**

BENEDICTO DE AZEVEDO BARROS  
JÓLIO DE SALLES

**REDATORES ESPECIAIS:**

ELMANO CRUZ  
AGUIAR DIAS  
GOULART PIRES

**ENCARREGADO DO EXPEDIENTE:**

C. A. SHOLL FERREIRA

As opiniões assinadas são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

**SUMÁRIO**

	Pág.
UMA EXPLICAÇÃO .....	1
I — CONSIDERAÇÕES A MARGEM DO CONTRADITÓRIO ...	5
II — LITISCONSÓRCIO ATIVO .....	5
A — <i>Cobast e Brascan são Litisconsortes obrigatórias das Autoras</i> .....	9
B — <i>Fundamentação do Litisconsórcio. A ação nefasta dos holdings. A experiência norte-americana</i> .....	11
1. Como surgiram as <i>holding-companies</i> .....	11
2. Como se forma uma pirâmide de <i>holdings</i> .....	12
3. <i>Wall Street</i> e indústrias de equipamentos elétricos dirigem as <i>holdings</i> .....	13
4. Sociedades de “papel e de arquivo” com os mesmos diretores. O exemplo do Grupo Light. Serpentes entrelaçadas .....	13
5. <i>A Bond and Share</i> , que atua no Brasil: lucros de 3.000% ao ano .....	15
6. <i>Holdings</i> : sistema monopolístico de aumentar lucros .....	15
7. O que o Governo norte-americano apurou .....	16
8. O Grupo Light, no Brasil, repete os mesmos truques .....	17
9. Gigantesco aspirador de dólares .....	22
C — <i>Ainda a fundamentação do Litisconsórcio. O Grupo Light no Brasil: Cobast e Brascan são empresas que o integram</i> .....	23
1. Trustes internacionais .....	23
2. O Grupo Light .....	26
3. Generalidades sobre lucros do Grupo Light .....	28
4. Escrita única. Apuração de déficits .....	31
5. <i>A Brazilian Traction</i> e algumas de suas filadas no Estado da Guanabara: Rio Light, Jardim Botânico, Cobast e Brascan .....	35

	Pág.
6. A Rio-Light S.A. — Serviços de Eletricidade e Carris	37
7. A Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico ..	40
8. A Companhia Brasileira Administradora de Serviços Técnicos (COBAST) .....	44
9. BRASCAN, Expansão e Investimentos S.A. ....	45
 III — PRELIMINARES	
A — <i>Falta de prova de qualidade</i> .....	49
B — <i>Falta de poderes expressos para renúncia e dissolução</i> ..	49
1. Em relação à Jardim Botânico — dissolução ....	50
2. Em relação à Rio-Light — renúncia de direitos ..	51
C — <i>Inobservância da obrigatoriedade de Juízo Arbitral</i> ....	52
 IV — DE MERITIS	
A — <i>Objeto da demanda</i> .....	53
B — <i>A verdade sobre os diversos aumentos tarifários concedidos</i>	56
1. O primeiro aumento (1942) .....	56
2. O segundo aumento (1945) .....	61
3. O terceiro aumento (1949) .....	61
4. Os aumentos de 1952, 1953 e 1954 .....	65
5. O sétimo aumento (1956) .....	66
6. Os aumentos de 1957, 1958 e 1960 .....	66
C — <i>Má administração das Autoras — Causa de todos os males</i>	67
1. O exame dos relatórios. Conseqüências que dêles se extraem. Distinção entre perícia e auditoria .....	67
2. Evasão de rendas. Responsabilidade exclusiva das Autoras .....	70
3. Contabilidade única. Entrave à fiscalização .....	72
4. Outros erros de administração .....	76
D — <i>O pedido das Autoras em face dos artigos 148 e 151 da Constituição Brasileira</i> .....	78
1. Breve histórico dos sistemas contratuais da concessão de serviço público .....	78
2. O artigo 151 da Constituição de 1946 .....	82
3. Se auto-executável, aplicação cumulativa com o artigo 148, que reprime abusos do poder econômico ..	86
E — <i>Inaplicação do artigo 1.092 do Código Civil. Infringência de cláusulas contratuais pelas Autoras. Cabimento da "exceptio non adimpleti contractus"</i> .....	90

	Pág.
1. Contrato com a Rio-Light. Exame das cláusulas violadas .....	90
2. Contrato com a Jardim Botânico. Exame das cláusulas violadas .....	94
3. Inadimplência e má administração conjugadas ....	96
4. Malversação e desvio do patrimônio .....	100
5. <i>Exceptio non adimpleti contractus</i> . Doutrina e jurisprudência .....	105
 V — CONCLUSÃO DA CONTESTAÇÃO .....	
109	
 VI — RECONVENÇÃO .....	
111	
A — <i>O problema da eletricidade no Brasil</i>	
1. As Constituições de 91, 34, 37 e o Código de Águas. O contrato da Rio-Light para o fornecimento de energia no Rio de Janeiro .....	112
2. A inconstitucionalidade do Decreto-lei 5.764, de 1943	114
3. O Decreto 5.764 e a Constituição de 1946 .....	115
4. A experiência da vida .....	116
5. A Comissão Parlamentar de Inquérito .....	118
6. O princípio da autonomia do Estado-Membro e do Município. O contrôlo local é o único possível ...	118
7. A competência federal e a competência estadual em matéria de energia elétrica .....	120
B — <i>Competência do Estado da Guanabara para o exercício da fiscalização. Constituição Federal, artigo 153, § 3.º</i>	
1. Preenchimento dos requisitos constitucionais pelo Estado-Membro .....	122
2. O Estado da Guanabara no esquema .....	124
3. Como se exerce a fiscalização .....	125
4. Limitação dos lucros .....	127
5. O Estado da Guanabara preenche os requisitos constitucionais .....	128
6. O entendimento do Supremo Tribunal Federal ...	128
7. O Poder de Polícia .....	129
C — <i>Constituição de fundo para enfrentar encargos trabalhistas</i>	
130	
D — <i>A Rio-Light S.A., Sociedade estrangeira, e o artigo 195 do Código de Águas</i> .....	
131	
E — <i>Recomposição dos patrimônios</i> .....	
133	
F — <i>Fornecimento deficiente de energia. Infração contratual</i>	
133	
G — <i>O pedido</i> .....	
134	

## VII — DOCUMENTOS

	Pág.
N.º 1 — Carta aberta .....	141
N.º 2 — Carta da Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. ....	144
N.º 3 — A "nacionalização" da <i>Light and Power</i> .....	146
N.º 4 — COBAST — Ata da Assembléia Geral Ordinária, em 18 de abril de 1900 .....	156
N.º 5 — BRASCAN — Escritura de constituição .....	158
N.º 6 — BRASCAN — Ata da Assembléia Geral Ordinária, em 28 de junho de 1960 .....	164
N.º 9 — "O povo comprou 98% das ações da Light" .....	167
N.º 11 — Ofício da FIBAN — Banco do Brasil .....	169
N.º 12 — Ofício da FIBAN — Banco do Brasil .....	171
N.º 13 — Carta da Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., em 4 de outubro de 1949 ..	173
N.º 17 — Balanço da Rio-Light S.A. — Serviço de Electricidade e Carris .....	178-A
N.º 18 — Vistoria dos engenheiros do Departamento de Concessões .....	179
N.º 19 — Escritura de constituição da COBAST .....	184
N.º 21 — Balanço geral da COBAST em 28-4-60 .....	189
N.º 22 — Balanço geral da BRASCAN em 31-12-59 .....	190-A
N.º 23 — Carta da Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., em 30-3-42 .....	191
N.º 24 — Carta da Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., em 30-4-42 .....	193
N.º 25 — Carta da Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., em 11-9-42 .....	197
N.º 26 — Carta da Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., em 18-1-43 .....	199
N.º 27 — Despacho do Prefeito Mendes de Moraes .....	201
N.º 28 — Balanço da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, em 31-12-59 .....	202
N.º 29 — Despacho do Prefeito Mendes de Moraes .....	205
N.º 30 — Carta da Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., em 10-2-49 .....	206
N.º 31 — Despacho do Prefeito Mendes de Moraes .....	208
N.º 32 — Evasão de rendas .....	209
N.º 35 — Carta da Rio-Light S.A., em 5-7-60 .....	216
N.º 36 — "As Oficinas da <i>Light &amp; Power</i> " .....	219
N.º 38 — "A excelência dos transportes em bondes expressos é um dos motivos de orgulho da cidade do Rio de Janeiro" .....	224
N.º 39 — Têrmo de contrato — P.D.F. e Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., em 29-4-43	227

	Pág.
N.º 41 — A venda do Hotel Avenida .....	231
N.º 42 — Relatório da Comissão de Inquérito sôbre os Contratos da Light .....	234
N.º 44 — Têrmo de contrato — P.D.F. e <i>The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Limited</i> , em 25-6-1907	337
N.º 45 — Têrmo de contrato — P.D.F. e Alexander Mackenzie, em 20-5-1905 .....	340
N.º 46 — "Não integralizaram ainda o seu capital as Cias. de Carris e Jardim Botânico" .....	355
N.º 50 — Ata da Assembléia Ordinária de 26-4-48 da COBAST	363
N.º 51 — Ata da Assembléia Ordinária de 28-4-49 da COBAST	365
N.º 52 — Ata da Assembléia Ordinária de 17-4-50 da COBAST	367
N.º 53 — Ata da Assembléia Ordinária de 7-3-58 da COBAST	369
N.º 54 — Ata da Assembléia Ordinária de 24-4-58 da COBAST	373
N.º 55 — Ata da Assembléia Extraordinária de 25-11-59 da COBAST .....	375
N.º 56 — Ata da Assembléia Ordinária de 28-3-39 da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico .....	377
N.º 57 — Estatutos da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico .....	379
N.º 58 — Têrmo de contrato — P.D.F. e Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, em 30-8-1890.. .....	386
N.º 59 — Relatório da Comissão de Transportes Coletivos do Distrito Federal, sob a presidência do Sr. Olympio Gallego Soares .....	390
VIII — DOCUMENTOS DE INTERESSE DO PLEITO .....	457
"O auto-financiamento nos serviços de electricidade, telefone e gás" .....	457
"A Light e seus negócios da China" .....	462
"Tarifas de serviço público e empresa privada" .....	473
IX — RÉPLICA DO ESTADO A IMPUGNAÇÃO DO LITISCON-SÓRCIO .....	486